

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	30/2024
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	30/2024

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	Município de Sarzedo	CNPJ	01.612.509/0001-58
Unidade Gestora do RPPS	IPRES - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo	CNPJ	06.031.294.0001-03

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

ADMINISTRADOR		GESTOR		X
Razão Social	SCHRODER INVESTMENT MANAGEMENT BRASIL LTDA.	CNPJ	92.886.662/0001-29	
Endereço	AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHKE, 1327 12º AND, CONJ 121 - ITAIM BIBI	Data Constituição	31/03/1997	
E-mail (s)	www.schroder.com	Telefone (s)	(11) 3054-5155	
Data do registro na CVM	10/05/2002	Categoria (s)	Gestor de Recursos	
Data do registro no BACEN		Categoria (s)		
Principais contatos com RPPS		Cargo	E-mail	Telefone
Ricardo Tsuda		Client Service	ricardo.tsuda@schroders.com	(11) 3054-5141

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim	X	Não	
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim	X	Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	X	Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	X	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	X	Não	
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim		Não	X

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

	Art. 7º, I, "b"	Art. 7º, I, "c"	Art. 7º, III, "a"	Art. 7º, III, "b"	Art. 7º, IV	Art. 7º, V, "a"	Art. 7º, V, "b"	Art. 7º, V, "c"	Art. 8º, I	Art. 8º, II	Art. 9º, I	Art. 9º, II	Art. 9º, III	Art. 10, I	Art. 10, II	Art. 10, III	Art. 11
X					X												

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

	CNPJ	Data da Análise
SICREDI SCHRODERS IBOVESPA - FIA	06.051.151/0001-55	19/08/2024
SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	37.308.394/0001-50	19/08/2024
SCHRODER BEST IDEAS FIA	24.078.020/0001-43	19/08/2024
BB SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	17.431.816/0001-72	19/08/2024
SCHRODER BEST IDEAS ESG FIA IS	42.119.554/0001-52	19/08/2024

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

<p>Estrutura da Instituição</p>	<p>A Schroder Brasil é diretamente controlada pela (i) Schroder International Holdings Limited; e (ii) Schroder Financial Holdings Limited; e indiretamente pela (i) Schroder Administration Limited; e (ii) Schroders Plc.</p> <p>A Schroder Brasil é administrada por uma Diretoria composta no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) Diretores, que exercerão os cargos de: Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente Geral, Diretor de Distribuição, Diretor de Suitability, Diretor de Compliance, Diretor de Gestão de Riscos, Diretor de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa ("PLD/FTP") e Diretor de Investimentos, sócios ou não, residentes no país e eleitos na forma e segundo os quoruns previstos na lei, sendo facultado a um mesmo Diretor cumular os cargos previstos acima, exceto com relação ao Diretor de Compliance, Gestão de Riscos e PLD/FTP, que não poderá cumular seu cargo com nenhum outro descrito acima. O prazo de mandato da Diretoria é de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.</p>
<p>Segregação de Atividades</p>	<p>Os serviços prestados pela Schroder Brasil consistem no exercício profissional da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, fundos de investimento, podendo atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento em que atue como gestor, nos termos da regulamentação aplicável, bem como quaisquer outras formas de administração ou gestão de recursos de terceiros, mantendo departamento técnico, cujos relatórios, pesquisas e análises elaborados no exercício de suas atividades, poderão ser compartilhados com as demais entidades pertencentes ao grupo econômico da Schroder Brasil em suas respectivas atividades; auxílio na comunicação entre as demais entidades do grupo econômico da Schroder Brasil e pessoas no Brasil, incluindo, mas não limitado à realização da tradução de comunicações e encaminhamento de documentos e informações, quando solicitada pelas partes envolvidas, sempre em atendimento ao disposto na Política de Atividades Permitidas e Proibidas no Brasil e Negócios Internacionais (Permitted and Prohibited Activities in Brazil, International Business), conforme alterada de tempos em tempos; e outras atividades expressamente autorizadas pela CVM.</p>
<p>Qualificação do corpo técnico</p>	<p>Todos os envolvidos no processo de gestão possuem as certificações necessárias para exercer as funções e histórico profissional. Mais informações podem ser consultadas no Questionário Due Diligence – Seção III da ANBIMA.</p>

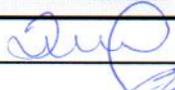
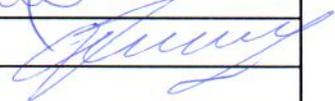
Handwritten signatures and initials in blue ink.

Histórico e experiência de atuação	<p>A Schroder Investment Management Brasil Ltda. ("Schroder Brasil") é uma subsidiária indireta da Schroders plc. (em conjunto com suas subsidiárias e demais entidades, "Grupo Schroders"), gestora de recursos global com sede no Reino Unido. Incorporada em 1804, a Schroders plc. está listada na bolsa do Reino Unido, compondo o índice FTSE 100, composto pelas 100 maiores empresas da Inglaterra.</p> <p>No Brasil, o Grupo Schroders abriu seu escritório em 27 de junho de 1994 através da constituição da Schroder Brasil, a qual tinha como objeto social: (a) a administração de fundos e carteiras de valores mobiliários; (b) a representação, no Brasil, da administradora de investimentos Schroder Investment Management Limited ("Schroder Limited"); (c) a realização de pesquisa e análise de investimento para a Schroder Limited, suas sociedades subsidiárias e coligadas; (d) a promoção de produtos e serviços da Schroder Limited, suas sociedades subsidiárias e coligadas; (e) a representação de outras sociedades, estrangeiras ou nacionais, em seu próprio nome ou em nome de terceiros; e (f) a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócio, acionista ou quotista.</p> <p>Em 31 de março de 1997, a Schroder Brasil teve seu tipo societário transformado de sociedade limitada para sociedade anônima, tendo sua denominação social alterada para "Schroder Investment Management - Brasil S.A.", mantendo o mesmo objeto social e sem soluções de continuidade de seus negócios e atividades sociais.</p> <p>Em 21 de junho de 2016, os sócios da Schroder Brasil aprovaram alteração de seu contrato social, modificando a composição de sua diretoria a fim de atender os requisitos previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015. Atualmente a Schroders Brasil Investment Management realiza gestão de mais de 7 bilhões de reais e está entre as 20 maiores gestoras independentes do país, com destaque em Renda Variável, em que somos o 4º maior gestor do Brasil.</p>
Principais Categorias e Fundos ofertados	Fundos de Renda Fixa, Ações, Multimercado e Investimento no Exterior.
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	<p>A Schroder Brasil conta com 3 (três) profissionais dedicados à gestão de risco, além de, uma Política de Gestão de Risco de Mercado, Crédito e Liquidez ("Política de Risco"), cujo objetivo é a implementação e gerenciamento de uma política de gestão de risco completa pela Schroder Brasil, aplicável a todos os fundos de investimentos geridos pela instituição Brasil.</p> <p>O Grupo Schroders adota um modelo de três linhas de defesa para o gerenciamento de risco. Tal modelo descreve a forma pela qual a Schroder Brasil realiza o monitoramento, a mensuração e ajustes permanentes dos riscos inerentes a cada fundo por ela gerida, dividindo-se em: (i) Primeira Linha – Definição de Critérios e Parâmetros pela área de risco; (ii) Segunda Linha – Supervisão dos Riscos do Grupo Schroders e (iii) Terceira Linha – Garantia da Auditoria Interna.</p>
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	<p>A Schroders possui um manual de ética, compliance e conduta que se encontram disponíveis no endereço eletrônico a seguir: https://www.schroders.com/pt-br/br/investidores/footer/politicas-do-grupo/</p> <p>Além disso, a Schroders é signatária dos Códigos de Ética e Códigos de Processos da Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA.</p>
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Regular.
Volume de recursos sob administração/gestão	<p>7.212,99 Bilhões de reais</p> <p>FONTE: SITE ANBIMA - Ranking Global de Gestão de Recursos de Terceiros - julho/2024</p>
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	<p>A rentabilidade dos fundos pode ser consultada no endereço eletrônico: https://www.schroders.com/pt-br/br/investidores/fundos-e-estrategias/</p>
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	A Schroders é signatária do Código de Administração de Recursos de Terceiros, Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas e Código para o Programa de Certificação Continuada da ANBIMA. (Fonte: ANBIMA)
Outros critérios de análise	

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

A instituição analisada conta com uma boa qualidade de gestão, tendo em vista que os fundos geridos por esta apresentam retornos compatíveis com seus benchmarks e compatíveis com fundos disponíveis no mercado. A instituição conta com um volume de recursos de terceiros considerável e mantém a proporção adequada considerando o volume de recursos oriundos de RPPS, condizente com o previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Levando em consideração os fatores acima, não vemos nada que desabone o relacionamento da instituição com este RPPS.

Local:	Sarzedo	Data	19/08/2024
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
Cléia Lemos Barroso Teófilo da Silva	Membro do Comitê de Investimentos		
Fábio Henriques Gomes	Membro do Comitê de Investimentos		
Valdirene Araújo Lacerda Santos	Membro do Comitê de Investimentos		

Assinatura